

Boletim Epidemiológico de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 1/6



MORTALIDADE

1. Declaração de Óbito (DO)

Deve ser preenchida para todos os óbitos, inclusive os fetais, ocorridos em estabelecimento de saúde, domicílio ou outros locais. O médico é o responsável por todas as informações contidas na DO, conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1779/2005. Artigo 1º "O preenchimento dos dados constantes na Declaração de Óbito é da responsabilidade do médico que atestou a morte".

2. Morte natural

É todo óbito decorrente de uma doença ou estado mórbido como causa básica. Quando ocorrido sem assistência médica, a DO deve ser emitida pelo médico do Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Em caso de óbito com assistência, o médico que vinha acompanhando emitirá a DO. Em regime hospitalar, a DO deverá ser fornecida pelo médico assistente, e na sua ausência, por médico substituto pertencente à instituição. Quando em tratamento sob regime ambulatorial, a DO deve ser fornecida pelo médico designado pela instituição que prestava assistência ou pelo SVO. Se estava em tratamento sob regime domiciliar, o preenchimento será de responsabilidade do médico do Programa de Saúde da Família ou do Programa de Internação Domiciliar.

3. Morte por causa externa (não natural)

É todo "óbito que decorre de lesão provocada por violência (homicídio, suicídio, acidente ou morte suspeita), qualquer que tenha sido o tempo entre o evento lesivo e a morte" — a DO deve obrigatoriamente ser fornecida pelo Instituto Médico Legal (IML) e, nos municípios sem IML, por qualquer médico da localidade, investido pela autoridade judicial ou policial, na função de perito legista eventual.

1. MORTALIDADE GERAL

O estudo do perfil da mortalidade de uma população é indispensável para subsidiar políticas públicas que visem a melhoria das condições de saúde da mesma.

O Sistema sobre Informação de Mortalidade (SIM) é uma das ferramentas utilizadas pela vigilância para a análise do perfil de óbitos ocorridos em determinado território, portanto, a completitude das variáveis da Declaração de Óbito (DO) é essencial para a qualidade da informação.

O Coeficiente Geral de Mortalidade (CGM) é o indicador que expressa a intensidade que a mortalidade atua sobre uma determinada população.

No período de 1998 a 2015* foi possível identificar aumento na detecção dos óbitos, o CGM passou de 4,5 para 6,2 por 1.000 habitantes (Tabela 1). Ações de busca nas fontes notificadoras como hospitais, cartórios, funerárias e locais de sepultamento, são ações importantes para uma boa cobertura da informação sobre mortalidade.

Tabela 1. Coeficiente Geral de Mortalidade (CGM) e o Percentual de óbitos com causa mal definida – 1998 a 2015*

Ano	CGM	% causa mal definida
1998	4,5	24,0
1999	4,9	21,9
2000	4,7	20,2
2001	4,7	21,5
2002	5,1	25,5
2003	5,3	26,1
2004	5,2	24,8
2005	4,9	19,1
2006	5,0	6,2
2007	4,9	5,1
2008	5,1	5,0
2009	5,2	5,2
2010	5,2	5,1
2011	5,6	4,8
2012	5,7	5,2
2013	5,9	6,2
2014	5,9	6,5
2015*	6,2	5,8

Fonte: SESA-CE/COPROM/NUIAS *Dados sujeitos a revisão.

A causa básica da morte é uma informação importante para traçar o perfil de mortalidade de uma população, sendo essencial o preenchimento correto da DO e a codificação da mesma.

Em 2006, com o apoio do Ministério da Saúde, o Ceará implantou a **investigação dos óbitos com causa básica mal definida**, realizando busca em prontuários e entrevista com familiares para esclarecer a possível **causa básica do óbito**. Essa ação favoreceu a redução dos óbitos com **causa básica mal definida**, passando de 19,1% em 2005 para 5,8% em 2015 (Tabela 1).



Boletim Epidemiológico de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 2/6



ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF)

Óbito ocorrido em mulheres de 10 a 49 anos. Todos os óbitos do sexo feminino ocorridos nessa faixa etária deverão ser investigados para identificação ou descarte de óbito materno.



MORTE MATERNA (ÓBITO MATERNO)

Óbito ocorrido durante a gestação ou até 42 dias após o término da mesma, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pelo estado gravídico ou por medidas tomadas em relação a este.

- Morte Materna Obstétrica Direta: é aquela que ocorre por complicações obstétricas durante gravidez, parto ou puerpério, devidas à intervenções, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas.
- Morte Materna Obstétrica Indireta: é aquela resultante de doenças préexistentes à gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não provocadas por causas obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez.
- Obstétrica não especificada: óbitos codificados como O.95.
- Morte materna não obstétrica: é a resultante de causas incidentais ou acidentais não relacionadas à gravidez e seu manejo.
- Morte materna tardia: é o óbito de uma mulher devido às causas obstétricas diretas ou indiretas, que ocorre em período superior a 42 dias e inferior a um ano após o fim da gravidez (CID O96), e o código 097 (um ano ou mais após o término da gestação).

Razão da Mortalidade Materna - exclui os óbitos maternos não obstétricos e tardios.

Tabela 2. Número e proporção de mortes maternas segundo causa. Ceará, 2011-2016*.

	2011	L	2012	2	2013	3	2014		2015	;	201	6
Causas Maternas	Nº	%	Nº	%								
Aborto	3	5,6	4	6,2	6	7,6	4	7,8	3	8,1	0	0,0
Complicação no parto	3	5,6	1	1,5	7	8,9	8	15,7	3	8,1	7	15,9
Embolia	4	7,4	8	12,3	8	10,1	4	7,8	0	0,0	6	13,6
Hemorragias	11	20,4	4	6,2	8	10,1	6	11,8	5	13,5	8	18,2
Hipertensão	11	20,4	28	43,1	26	32,9	16	31,4	19	51,4	8	18,2
Inercia uterina	6	11,1	4	6,2	7	8,9	4	7,8	4	10,8	3	6,8
Infecções puerperal	3	5,6	5	7,7	4	5,1	6	11,8	0	0,0	0	0,0
Outras direta	13	24,1	11	16,9	13	16,5	3	5,9	3	8,1	12	27,3
Causas obstétricas diretas	54	48,2	65	48,1	79	56,4	51	37,8	37	33,9	44	47,3
Doença do aparelho respiratório	-	-	4	12,1	3	15,0	-	-	6	20,0	2	8,7
Doença do aparelho circulatório	11	45,8	4	12,1	10	50,0	8	26,7	9	30,0	7	30,4
Doença do aparelho digestivo	1	4,2	4	12,1	1	5,0	5	16,7	1	3,3	3	13,0
Hipertensão arterial crônica	4	16,7	3	9,1	-	-	1	3,3	2	6,7	-	0,0
Doenças infecciosos	2	8,3	2	6,1	1	5,0	7	23,3	2	6,7	3	13,0
Diabetes	-	-	1	3,0	-	-	2	6,7	1	3,3	-	0,0
Outras indiretas	6	25,0	15	45,5	5	25,0	7	23,3	9	30,0	8	34,8
Causas obstétricas indiretas	24	21,4	33	24,4	20	14,3	30	22,2	30	27,5	23	24,7
Óbitos maternos não especificados	4	3,6	1	0,7	4	2,9	3	2,2	3	2,8	1	4,3
Óbitos maternos tardios	21	18,8	25	18,5	29	20,7	39	28,9	35	32,1	20	0,0
Óbitos maternos não obstétricas	9	8,0	11	8,1	8	5,7	12	8,9	4	3,7	5	21,7
Ceará	112	-	135	-	140	-	135	-	109	-	93	-

Fonte: SESA-CE/COPROM/CIEVS /*Dados sujeitos a revisão.

No Ceará, houve redução de 31% dos óbitos maternos nos últimos dois anos, passando de 135 em 2014 para 93 em 2016, contudo faz-se necessária investigação criteriosa dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) para identificar possíveis óbitos maternos não declarados. Com a busca ativa e a investigação desses óbitos é possível subsidiar os gestores na elaboração de ações estratégicas que visem a melhoria na qualidade da assistência materno e infantil.

Em 2016 foram notificados 2.551 óbitos de MIF, sendo que em 2.010 (78,8%) a investigação foi realizada, culminando na identificação de mais 42 (1,6%) óbitos maternos.

As causas obstétricas diretas destacam-se entre os 93 óbitos maternos ocorridos no Ceará em 2016, representando 47,3% (44/93) dos mesmos. As hemorragias e a hipertensão foram as principais causas do óbito obstétrico, ambas com 18,2% (8/44) das ocorrências, seguidas por complicação no parto com 15,9% (7/44).

O número de óbitos maternos por hemorragia ocorridos no Ceará fez com que o Estado entrasse no **Projeto Zero Morte Materna por Hemorragias**, da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Organização Mundial da Saúde (OMS) em parceria com o Ministério da Saúde. Para a redução da morbidade e mortalidade materna, esse projeto prevê a distribuição de 60 trajes que fazem a compressão da pelve e de membros inferiores do corpo, sendo utilizados para garantir a continuidade do fluxo sanguíneo em órgãos vitais da paciente com hemorragia, como o cérebro, coração e pulmão, até que a mesma seja transferida para um local que possa prestar a assistência necessária ou para que sejam adotadas outras medidas, na própria unidade de saúde em que ela estiver.



Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 3/6



ÓBITO INFANTIL E FETAL

1. Nascido Vivo:

É o produto de concepção expulso ou extraído do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, que, depois da separação respire ou apresente qualquer sinal de vida como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta.

2. Óbito Infantil e seus componentes:

Óbito Neonatal

Óbito ocorrido em crianças de 0 a 27 dias de vida completos. Divide-se em: **neonatal precoce** - de 0 a 6 dias de vida completos, e **neonatal tardia** - de 7 a 27 dias de vida completos.

Óbito Pós - Neonatal

Óbito ocorrido em crianças de 28 a 364 dias de vida completos.

• Natimorto ou Óbito Fetal

É a morte do produto da gestação antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.

Abortamento

É a expulsão ou extração de um produto da concepção com menos de 500g e/ou estatura menor que 25 cm, ou menos de 22 semanas de gestação, tendo ou não evidências de vida e sendo espontâneo ou induzido.

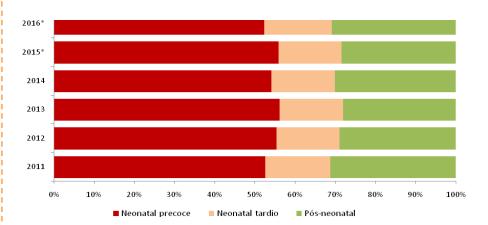
Elaboração

Ediânia de Castro Albuquerque Pedro Antonio de Castro Albuquerque

Revisão

Daniele Rocha Queiroz Lemos Sheila Santiago Borges Sarah Mendes D'Angelo Ana Rita Paulo Cardoso Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante

Figura 1. Óbitos infantis e proporção segundo o componente. Ceará, 2011-2016*.



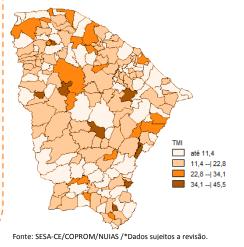
Fonte: SESA-CE/COPROM/NUIAS / *Dados sujeitos a revisão.

Em 2016*, o SIM registrou 1.560 óbitos infantis e 1.345 óbitos fetais, sendo que 74% (1.161/1.560) dos óbitos infantis e 68,9% (928/1.345) dos óbitos fetais foram investigados; destes 47,5% (551/1.161) e 47,7% (443/928), respectivamente, apresentam avaliação do critério de evitabilidade. Nos últimos anos os óbitos neonatais representaram 70% dos óbitos infantis, ressaltando-se que os óbitos neonatais precoces (0 a 6 dias) têm elevados percentuais (em média 55%).

O número de óbitos fetais notificados anualmente se destaca por registrar valores elevados e semelhantes aos dos óbitos infantis, merecendo, dessa forma um olhar diferenciado na avaliação da assistência pré-natal por parte de gestores e profissionais de saúde.

O objetivo da vigilância do óbito é identificar a causa que desencadeou o evento, principalmente os evitáveis, propondo ações que previnam outros óbitos.

Figura 2. Taxa de Mortalidade Infantil. Ceará, 2016*.



O Estado do Ceará no ano de 2016* apresentou uma taxa de mortalidade infantil (TMI) de 12,9 por mil nascidos vivos, a menor registrada nos últimos anos. Contudo, não há uma homogeneidade dentro dos municípios. Dos 184 municípios do estado, 24 atingiram TMI superior à 22,8 para cada mil nascidos vivos, representando 13,0% (24/184).



Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 4/6

Tabela 4. Óbitos fetais, infantis e maternos por macrorregião, Fortaleza e Sertão Central. Ceará, 2016*.

Macrorregiões de Saúde Fortaleza e Município de Residência	Número, Taxa e Razão de mortalidade						
	Fetal	Infantil	TMI	Materno	Materno obstétrico	RMM	
ª Região Fortaleza	355	461	11,6	16	14	35,2	
quiraz	16	28	25,9	01	01	0,0	
usébio	06	05	4,4	01	01	0,0	
Fortaleza	329	421	11,4	13	11	29,8	
taitinga	04	07	11,5	01	01	0,0	
2ª Região Caucaia	103 04	97 02	11,7	8 0	7 0	84,1	
Apuiarés Caucaia	53	47	15,2 9,5	6	6	0,0 121,5	
General Sampaio	01	01	11,5	0	0	0,0	
Itapagé	10	12	23,9	0	0	0,0	
Paracuru	07	11	18,1	0	0	0,0	
Paraipaba	07	03	7,1	0	0	0,0	
Pentecoste	09	05	12,1	0	0	0,0	
São Gonçalo do Amarante	09	13	16,2	2	1	0,0	
São Luís do Curu	02	01	6,0	0	0	0,0	
Tejuçuoca	01	02	7,7	0	0	0,0	
3ª Região Maracanaú	65	94	11,4	5	4	48,4	
Acarape	3	7	31,0	0	0	0,0	
Barreira	3	4	13,4	0	0	0,0	
Guaiúba	4	3	8,5	0	0	0,0	
Maracanaú	32	41	9,4	2	1	22,8	
Maranguape	12	23	14,8	2	2	0,0	
Pacatuba Palmácia	8 0	14 0	14,6 0,0	0	0 0	0,0 0,0	
Redenção	3	2	5,3	1	1	0,0	
Redenção 4ª Região Baturité	35	24	5,5 17,7	2	2	147,2	
Aracoiaba	7	6	20,8	1	1	0,0	
Aratuba	1	0	0,0	0	0	0,0	
Baturité	10	7	19,6	0	0	0,0	
Capistrano	9 1	3 1	18,5 16,1	0 1	0 1	0,0 0,0	
Guaramiranga Itapiúna	3	4	24,5	0	0	0,0	
Mulungu	1	2	19,8	0	0	0,0	
Pacoti	3	1	8,3	0	0	0,0	
6ª Região Itapipoca	57	53	12,2	4	3	69,1	
Amontada	11	5	7,5	0	0	0,0	
Itapipoca	20	19	10,0	1	1	52,7	
Miraíma	1	4	24,0	0	0	0,0	
Trairi	11	13	17,4	2	1	0,0	
Tururu	5	4	14,5	0	0	0,0	
Umirim	3	4	15,3	0	0	0,0	
Uruburetama	6	4	12,1	1	1	0,0	
22ª Região Cascavel	51	43	10,4	5	3	72,9	
Beberibe	4	6	9,3	1	0	0,0	
Cascavel	12	8	9,4	0	0	0,0	
Chorozinho	0	5	20,2	0	0	0,0	
Horizonte	11	10	10,0	2	1	0,0	
Ocara	6	2	8,0	0	0	0,0	
Pacajus	12	8	9,6	1	1	0,0	
Pindoretama	6	4	13,6	1	1	0,0	
Macrorregiões de Saúde Sertão Central e Município de Residência							
5ª Região Canindé	30	35	16,1	1	1	46,0	
Boa Viagem	6	5	9,3	0	0	0,0	
Canindé	9	14	15,6	0	0	0,0	
Caridade	3	4	19,7	0	0	0,0	
tatira Madalana	6	5	20,6	0	0 0	0,0	
Madalena Paramoti	4 2	4 3	22,3 26,3	0 1	0 1	0,0 0,0	
Paramoti Bª Região Quixadá	51	79	26,3 18,3	2 2	2	46,4	
s= Regiao Quixada Banabuiú	3	6	20,5	0	0	0,0	
Choró	1	3	20,5 15,8	0	0	0,0	
baretama	2	9	42,3	1	1	0,0	
bicuitinga	3	1	7,2	0	0	0,0	
Milhã	2	1	6,8	0	0	0,0	
Pedra Branca	6	6	12,1	0	0	0,0	
Quixadá	15	20	15,7	0	0	0,0	
Quixeramobim	14	17	15,8	0	0	0,0	
Senador Pompeu	3	12	40,0	1	1	0,0	
Solonópole	2	4	21,9	0	0	0,0	
4ª Região Tauá	19	14	10,0	0	0	0,0	
Aiuaba	1	1	6,2	0	0	0,0	
Arneiroz	0	0	0,0	0	0	0,0	
Parambu	12	2	5,0	0	0	0,0	
Tauá	6	11	14,6	0	0	0,0	
				93	73		

Fonte: SESA-CE/COPROM/NUIAS /*Dados sujeitos a revisão.



Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 5/6

Tabela 5. Óbitos fetais, infantis e maternos por macrorregião, Litoral Leste e Cariri. Ceará, 2016*.

Macrorregiões de Litoral Leste e Município de Residência				axa e Razão de m		
	Fetal	Infantil	TMI	Materno	Materno obstétrico	RMM
7ª Região Aracati	13	14	9,5	2	0	0,0
Aracati	8	8	7,9	2	0	0,0
Fortim	2	2	11,6	0	0	0,0
capuí	2	2	10,5	0	0	0,0
taiçaba	1	2	20,8	0	0	0,0
9ª Região Russas	21	27	11,6	4	4	171,7
laguaretama	2	3	18,2	0	0	0,0
laguaruana	4	5	11,5	0	0	0,0
Morada Nova	8	3	4,2	1	1	0,0
Palhano	1	0	0,0	0	0	0,0
	6			3	3	
Russas		16	17,5			0,0
LO® Região Limoeiro Norte	28	35	14,4	2	1	41,2
Alto Santo	2	4	24,5	0	0	0,0
rerê	1	0	0,0	1	0	0,0
racema	0	2	12,1	0	0	0,0
aguaribara	2	4	28,6	0	0	0,0
aguaribe	4	6	18,4	0	0	0,0
imoeiro do Norte	10	2	2,7	1	1	0,0
Pereiro	0	6	45,5	0	0	0,0
	0				0	
Potiretama		0	0,0	0		0,0
Quixeré	4	2	7,7	0	0	0,0
ão João do Jaguaribe	2	0	0,0	0	0	0,0
abuleiro do Norte	3	9	24,8	0	0	0,0
Macrorrogiãos do Cariri o Município de Besidância						
Macrorregiões de Cariri e Município de Residência						
17ª Região Icó	22	23	12,3	5	3	159,8
Baixio	3	1	20,4	0	0	0,0
Cedro	1	3	10,9	1	1	0,0
có paumirim	12 0	9 5	11,1 43,1	2 0	1 0	0,0 0,0
Lavras da Mangabeira	5	4	13,9	0	0	0,0
Orós	1	1	3,6	1	0	0,0
Umari	0	0	0,0	0	0	0,0
Várzea Alegre	10	5	10,3	1	1	0,0
18ª Região Iguatú	51	48	13,7	2	1	28,5
Acopiara	11	8	13,7	1	0	0,0
Cariús	2	3	15,4	0	0	0,0
Catarina	1	2	15,6	0	0	0,0
Deputado Irapuan Pinheiro	1 19	1 18	12,3	0	0	0,0
lguatu Jucás	2	0	14,4 0,0	1 0	1 0	80,0 0,0
Mombaça	7	8	16,8	0	0	0,0
Piquet Carneiro	3	3	18,9	0	0	0,0
Quixelô	3	4	24,8	0	0	0,0
Saboeiro	2	1	5,3	0	0	0,0
19ª Região Brejo Santo	39	39	14,5	3	2	74,5
Abaiara	4	4	35,1	0	0	0,0
Aurora	1	0	0,0	0	0	0,0
Barro Proje Santo	1	4	21,1	0	0	0,0
Brejo Santo lati	11 4	12 2	19,0 15,9	1 0	1 0	0,0 0,0
Mauriti	8	7	11,2	1	1	0,0
Milagres	6	3	8,9	1	0	0,0
Penaforte	2	1	6,5	0	0	0,0
Porteiras	2	6	27,6	0	0	0,0
20ª Região Crato	56	69	14,9	1	0	0,0
Altaneira	1	0	0,0	0	0	0,0
Antonina do Norte	1	2	27,4	0	0	0,0
Araripe	4	5	15,6	0	0	0,0
Assaré Campos Sales	2	2 7	7,8	0 0	0 0	0,0
campos saies Crato	4 25	32	20,7 16,1	0	0	0,0 0,0
arias Brito	25	3	15,5	1	0	0,0
lova Olinda	0	6	26,1	0	0	0,0
Potengi	1	0	0,0	0	0	0,0
alitre	5	4	17,1	0	0	0,0
Santana do Cariri	1	1	4,8	0	0	0,0
Tarrafas	0	2	25,3	0	0	0,0
1ª Região Juazeiro Norte	64	90	16,1	8	8	143,1
Barbalha	6	10	10,5	0	0	0,0
Caririaçu	5	3	9,7	0	0	0,0
Granjeiro	1	1	17,9	0	0	0,0
ardim	6 38	7 61	18,1 17,7	0 7	0 7	0,0 203,5
Juggoiro do Morto						
Juazeiro do Norte Missão Velha	36 8	8	17,7	1	1	0,0

Fonte: SESA-CE/COPROM/NUIAS /*Dados sujeitos a revisão.



Materna, Infantil e Fetal

06 de abril de 2017 | Página 6/6

Tabela 6. Óbitos fetais, infantis e maternos, segundo a macrorregião de Sobral. Ceará, 2016.

	Número, Taxa e Razão de mortalidade								
Macrorregiões de Saúde Sobral e Município de Residência	Fetal	Infantil	TMI	Materno	Materno obstétrico	RMM			
11ª Região Sobral	94	96	11,7	6	6	73,1			
Alcântaras	2	3	25,4	0	0	0,0			
Cariré	4	0	0,0	0	0	0,0			
Catunda	3	3	39,0	0	0	0,0			
Coreaú	6	6	21,5	0	0	0,0			
Forguilha	5	4	15,1	0	0	0,0			
Frecheirinha	1	1	4,9	0	0	0,0			
	3	3		0	0	0,0			
Graça Sana (m. 1			16,1						
Groaíras	2	0	0,0	1	1	0,0			
Hidrolândia	2	3	16,9	0	0	0,0			
pu	8	4	7,3	0	0	0,0			
rauçuba	4	2	7,0	3	3	0,0			
Massapê	4	5	10,3	0	0	0,0			
Meruoca	3	6	34,7	0	0	0,0			
Moraújo	0	1	10,6	0	0	0,0			
Mucambo	4	2	12,3	0	0	0,0			
Pacujá	1	1	15,6	0	0	0,0			
rires Ferreira	1	2	22,0	0	0	0,0			
teriutaba	2	2	10,2	0	0	0,0			
anta Quitéria	3	7	24,1	0	0	0,0			
Santana do Acaraú	4	5	13,0	0	0	0,0			
enador Sá	2	1	10,2	0	0	0,0			
obral	29	29	8,8	2	2	60,9			
Iruoca	0	3	20,1	0	0	0,0			
'arjota	1	3	11,0	0	0	0,0			
2ª Região Aracaú	40	56	16,1	5	5	143,8			
caraú	14	22	21,8	1	1	0,0			
ela Cruz	4	5	12,9	2	2	0,0			
ruz	6	3	7,3	0	0	0,0			
arema	4	5	8,0	1	1	0,0			
joca de Jericoacoara	0	7	23,0	0	0	0,0			
Marco	7	9	18,3	1	1				
			,			0,0			
Morrinhos	5	5	20,1	0	0	0,0			
3ª Região Tianguá	61	66	13,4	4	3	60,9			
arnaubal	1	3	13,1	0	0	0,0			
roatá	4	0	0,0	0	0	0,0			
iuaraciaba do Norte	7	10	16,1	0	0	0,0			
piapina	6	6	16,9	0	0	0,0			
ão Benedito	11	11	15,1	2	2	0,0			
ianguá	14	19	14,1	2	1	0,0			
bajara	8	8	15,0	0	0	0,0			
içosa do Ceará	10	9	9,8	0	0	0,0			
5ª Região Crateús rarendá	52	64	18,2	7 0	4	113,6			
	2	4	34,8		0	0,0			
rateús	12	20	21,1	3	1	0,0			
ndependência	2	3	11,8	0	0	0,0			
paporanga	3	2	14,5	0	0	0,0			
pueiras	6	10	22,2	0	0	0,0			
Monsenhor Tabosa	2	7	29,5	0	0	0,0			
lova Russas	3	3	8,5	1	1	0,0			
lovo Oriente	6	6	16,5	0	0	0,0			
oranga	4	2	11,3	1	0	0,0			
	7								
Quiterianópolis		2	9,6	1	1	0,0			
amboril	5	5	18,1	1	1	0,0			
6ª Região Camocim	30	33	15,0	1	0	0,0			
arroquinha	4	1	4,6	0	0	0,0			
amocim	10	9	9,6	0	0	0,0			
haval	4	1	5,6	0	0	0,0			
Granja	10	20	27,9	1	0	0,0			
Martinópole	2	2	13,9	0	0	0,0			
no. chiopore	-	-	13,3	Ü	Ü	0,0			
	1.337		12.9			60,4			

Fonte: SESA-CE/COPROM/NUIAS /*Dados sujeitos a revisão.